



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 14 Setembro de 2006 - Nº 2750 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.834

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-8530/2006 e 2-8568/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
16.833/2006	Fabiana Colli Zerbone	PEF-B IV	Carga Horária: 12 h	Carga Horária: 22 h	15/08/06
16.449/2006	Kátia Elaine Gualandi de Oliveira	PEF-B IV	Carga Horária: 34 h	Carga Horária: 37 h	06/02/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.835

**TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8775/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
16.449/2006	Luciano Rodrigues dos Santos	PEF-C IV	EM "Anacleto Ramos"	01/09/06
	Luivania Matos da Costa Souza	PEF-B IV	EM "Anacleto Ramos"	23/08/06
16.494/2006	Alexandra Maria Albuquerque Barreto dos Santos	PEF-C IV	EM "Luiz Marques Pinto"	01/08/06
	Eliandra Eduardo Romualdo Sonsin	PEI-B II	CEI "Saturnino Rangel Mauro"	01/09/06
	Isaias Leal	PEF-B IV	EM "Luiz Marques Pinto"	01/08/06
16.581/2006	Marcelo Nascimento Silva	PEF-B IV	EM "Cidadã"	31/07/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.836

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8922/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **ELOÍSA MOURA TESSINARI**, Professor PEF-B V, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos" - 1ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de agosto de 2006, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.837

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17015/2005, de 07.07.2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar na função de Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III, Grupo Salarial VI, Classe B, Nível 12, Letra F, a servidora municipal **NEUZA SABADINE LEMOS DARDENGO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 16 de junho de 2005, nos termos da Lei Municipal nº 5.435, de 06.06.2003.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.839**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9005/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o cancelamento da designação temporária de **Joana D’Arc Araújo dos Santos** e **Maria das Graças de Oliveira Sobral**, constante do Decreto nº 16.726, de 12 de julho de 2006.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** MUNDO DAS LÂMPADAS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de 30 unidades de Lâmpadas 12 x 75, alógena com espelho, pino chato para aparelho fotopolimerizador Dabu e 30 unidades de Lâmpada H3 12 V, para refletor odontológico.

**VALOR:** R\$981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 19895/2006.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 206/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo n
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Of. Administrativo	SEMUS	30/08/06	20542/06

Cachoeiro de Itapemirim 06 de setembro 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 207/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Vânia Maria de Lima Madergan	Professora	SEME	32 dias	30/08/06	210388/06 21317/06

Cachoeiro de Itapemirim 06 de setembro de 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 208/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Aluizio Vidal Vantil Filho	Motorista	SEMOSUR	30 dias	01/09/06	3151/05 3150/05
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	30 dias	01/09/06	7072/06

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA N.º. 209/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Of. Administrativo	SEMUS	56 dias	06/09/06	20366/06 22400/06

Cachoeiro de Itapemirim 12 de setembro de 2006

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N.º 128/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Eletroeletrônicos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 h do dia 29 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das **13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO N.º 129/2006**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 h do dia 29 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a partir das **14:30 até as 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Setembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**MARMORAES MÁRMORES E GRANITOS LTDA**-torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo n.º 22853/06, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Rod. Cachoeiro X Alegre, Km 04-Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

**COMUNICADO**

**PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA** – torna-se público que requereu da SEMMA, a Renovação da Autorização para a Operação n.º 181/01, através do protocolo n.º 22855/06 e processo n.º 214520, para a atividade de Beneficiamento de Mármore e Granitos (Serraria), situado na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 08 – V. Grande Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.

NF xxx

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 003/2006**

O Diretor Superintendente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de elaboração de inventário e avaliação dos bens patrimoniais da DATA CI pela Comissão nomeada através da Portaria nº 01/2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2006

**ALCIONE DIAS DA SILVA**  
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**